

CA 228/2025-GRMA

Maringá, 1º de abril de 2025.

Agência Maringaense de Regulação - AMR
Diretor-Presidente
Cylleneo Pessoa Pereira Junior

Assunto: Requerimento nº 406/2025 – Rede Coletora de Esgoto – Jardim Atlanta

Prezado Diretor-Presidente,

Em atenção à solicitação em referência, temos a informar que na região do Jardim Atlanta temos obras programadas para execução de rede de esgotamento sanitário e de uma Estação Elevatória de Esgoto para atendimento do referido bairro, com previsão de conclusão em 2030.

Neste ensejo, agradecemos pela atenção dispensada e expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Rui Mendes Junior
Gerente Regional
GRMA – Gerência Regional de Maringá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1452/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 406/2025 (0372766/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Laer**, que solicita se há previsão para a realização de melhorias na infraestrutura do Jardim Atlanta, com a implantação de rede de esgotamento sanitário; anexamos a manifestação da Sanepar (SEI nº [5862025](#)), disponibilizada pela Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
5862031 e o código CRC **51C49E27**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002829-3

SEI nº 5862031